



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOD – Área Demandante

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Responsável pela área demandante: Germano Berlato Marques

Matrícula: 3396177

E-mail: germano@tjrs.jus.br

Telefone: 3210-7526

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE INDICADO

Nome: Marco Aurélio Wizer

Matrícula: 14060272

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Lotação: DITIC-DSUP

E-mail: mwizer@tjrs.jus.br

Telefone: 3210-7553

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Atualização tecnológica por meio da substituição de computadores mini-desktop do tipo PC do parque de equipamentos do TJRS.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Estratégico do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do PJRS:

"Qualificar os Meios de Informática"

Objetivo Estratégico do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

"OE01 - Buscar a satisfação de usuários internos e externos."

"OE8 - Aprimorar e garantir a estrutura operacional de hardware, software e sistemas."

5 – ALINHAMENTO AO PDTIC

Iniciativa relacionada com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

"Fornecimento de computadores padrão desktop ou computadores portáteis do tipo ultrabook."

6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Item 61 do Plano Anual de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, exercício 2024.

7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda é motivada pela necessidade de atualização de parte do parque de computadores do Poder Judiciário do RS, a qual encontra-se em estágio de obsolescência e falta de contrato de garantia e/ou manutenção.

Componente integrante da política de renovação dos ativos de TIC do PJRS, a substituição de computadores após 05 (cinco) anos da data de aquisição visa mitigar a desvantajosa manutenção técnica, vez que estes modelos não são mais fabricados implicando em dificuldade na aquisição de peças e acessórios junto aos fabricantes, bem como no mercado em geral.

Outrossim, fatores desfavoráveis como a desatualização tecnológica, a acentuada probabilidade de falhas e interrupções, e a redução notável de desempenho resultam em cenário indesejável devido às constantes atualizações dos diversos sistemas de TIC do PJRS.

De outra banda, apesar da aplicação desta política, em função da necessidade de expansão estrutural do TJRS com a criação de novos setores judiciais e administrativos ocorreu a reutilização de parte dos equipamentos adquiridos em 2012 (Dell Optiplex) e, principalmente, em 2014. Tais equipamentos foram tecnicamente revisados por equipe própria do TJRS que reutilizou componentes entre os modelos para compor o estoque regulador necessário para atender estas novas demandas. O quadro abaixo demonstra a quantidade de equipamentos adquiridos, reativados e em uso no parque de equipamentos abrangidos por esta demanda.

Ano	Equipamento	Contrato	Qtd. Adquirida	Qtd. reativados	Qtd. no parque c/ mais de 5 anos
2012	DELL Optiplex 7010 SFF	147/2013	1.700	488	488
2014	DELL Optiplex 9020 SFF	76/2014	2.000	2.450	2.450
2014	DELL Optiplex 9020 SFF	217/2014	1.000		
2014	DELL Optiplex 9020 SFF	253/2014	1.700		
2017	HP EliteDesk 800	350/2017	8.750		8.750
Total:			15.150	2.938	11.688

Conforme demonstrado, temos atualmente no parque 2.938 equipamentos reativados correspondendo a aproximadamente 20% do total de equipamentos adquiridos entre 2012 e 2017. Nesse cenário importa destacar que os equipamentos reativados (2.938 itens) compõem há 06 anos (2017-2023) a reserva estratégica (estoque regulador) para criação e/ou ampliação de setores conforme determinação da Administração, de onde conclui-se que se necessitou em média de 489 computadores/ano.

Ainda, frisa-se que na atual estimativa estão incluídos os 8.750 computadores advindos do contrato 350/2017-DEC, para os quais as garantias de venda dos últimos lotes encerram-se em 09/04/24 (aquisição) e 05/09/24 (aditivo).

Por fim, torna-se prudente adicionar pelo menos 02 anos de reserva técnica no total de equipamentos a adquirir. Logo, adicionando 978 unidades aos 11.688 com mais de 05 anos indicados no quadro, obtém-se

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- A continuidade da política de atualização tecnológica, de forma a apresentar um menor índice de manutenções e maior resposta e agilidade para o apoio às atividades jurisdicionais;
- Maior satisfação do usuário, pelo uso de equipamentos novos e de melhor desempenho;
- Aumento da produtividade dos servidores, uma vez que equipamentos atualizados representam uma redução proporcional de *downtime* (tempo de parada), consequentemente trazendo maior dinamismo para as atividades judiciais e administrativas.
- Redução da necessidade de suporte, provendo melhores ferramentas de atendimento, o que torna mais rápido o atendimento quando necessário, visto que há menor índice de incidentes.
- Economia de energia em decorrência do uso de equipamentos de baixo consumo;

9 – FONTE DE RECURSOS

Item 61 do Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação e Comunicação, exercício 2024.

10 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Este DOD também é motivado pela adequação ao fluxo das contratações da Resolução CNJ nº 468 e [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

11 – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Direção de Tecnologia da Informação e Comunicações para providências.

Germano Berlato Marques

Responsável da área Demandante

Marco Aurélio Wizer

Integrante demandante indicado para
compor a Equipe de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Wizer, Chefe de Serviço**, em 29/09/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germano Berlato Marques, Diretor(a) de Departamento**, em 17/10/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5808780** e o código CRC **1921FA16**.